



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.867 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTONIO PIASSENTINI, Prefeito do Município de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, que nos finais de semana e feriados em que a prefeitura não tem expediente, implicam em substancial economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados como consumo de energia elétrica, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros, a decretação de ponto facultativo nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro, somado aos finais de semana contribuirão em muito para a redução dos custos municipais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, os dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017, terça, quarta, quinta e sexta-feira, respectivamente, não havendo expediente nas repartições públicas municipais, em complemento ao Decreto nº 1.777, de 02 de janeiro de 2017, que divulgou os feriados e pontos facultativos para o exercício de 2017.

Art. 2º Em todos os setores e unidades municipais, cujos serviços não podem sofrer interrupção, deverão ser mantidos plantões de atendimento aos cidadãos, bem como, deverão ser organizadas Escalas de Serviço pelas respectivas chefias, para que sejam normalmente executados.



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000

Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. nº 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

Continuação do Decreto nº 1.867/2017 fls. 02

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 28 de novembro de 2017.

ANTONIO PIASSENTINI

Prefeito Municipal

ARLINDO SALES

Diretor do Departamento Municipal de Administração

Registrado e Publicado na Prefeitura em 28/11/2017

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA DIAS

Diretora de Divisão de Serviços Administrativos